



## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda retificação do Edital 001/2021 – PPGAN/UFPI, no tocante ao seguinte item:

1) No item “ANEXO IV - TABELA DE PONTOS (BAREMA) PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO” onde se lê:

### ANEXO IV TABELA DE PONTOS (BAREMA) PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de concentração: ( ) Alimentos ( ) Nutrição

Linhas de pesquisa: ( ) Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos

( ) Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos

( ) Nutrição, Metabolismo e Estudos Experimentais

( ) Diagnóstico e Intervenções nutricionais

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 - Pontos por Component e Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Component e Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					

**2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA**

(\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.7 deve-se considerar os trabalhos que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento deste edital).

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 ou A2 (Novo Qualis CAPES*)	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 ou A4 (Novo Qualis CAPES*)	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 ou B2 (Novo Qualis CAPES*)	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B3 e B4 (Novo Qualis CAPES*)	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS C (Novo Qualis CAPES*)	2,0	
2.6. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1$ .	6,0	
2.7. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais nacionais.	0,3	
2.8. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.9. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.10. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.11. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.12. Prêmio ou Lâurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

\*O Novo Qualis Capes pode ser consultado na página do PPGAN pelo link  
<https://ppgan.ufpi.edu.br/qualis>

<b>3.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Como profissional:		
3.1.1. Exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
3.1.2. Exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
3.1.3. Exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
3.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
3.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
3.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
3.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
3.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
3.1.12. Consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
3.1.13. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

3.1.14. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
3.2. Como estudante:		
3.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
3.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
3.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
3.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.1. Participação:		
4.1.1. Em banca examinadora de:		
4.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
4.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
4.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
4.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
4.2. Em conselho editorial:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

4.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
4.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
4.4. Orientação de:		
4.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
4.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
4.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
4.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
4.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
4.3. Atividades profissionais com registrar de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

**TOTAL GERAL DE PONTOS CONSIDERADOS**

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Considerados pelo candidato	Considerados pela comissão
Total de pontos do item 1.0		
Total de pontos do item 2.0		
Total de pontos do item 3.0		
Total de pontos do item 4.0		
<b>TOTAL GERAL</b>		



LEIA-SE:

**EDITAL Nº 001/2021– PPGAN/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)**

**ANEXO IV**  
**TABELA DE PONTOS (BAREMA) PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Nome do candidato:

Área de concentração: ( ) Alimentos ( ) Nutrição  
Linhas de pesquisa: ( ) Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos  
( ) Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos  
( ) Nutrição, Metabolismo e Estudos Experimentais  
( ) Diagnóstico e Intervenções nutricionais

COMPONENTES DE CURRÍCULO VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULO VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.2. Título de Mestrado	30,0	60,0	15,0	30,0	
1.3. Título de Especialista	5,0	10,0	2,5	5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos	20,0	40,0	10,0	20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	25,0	50,0	12,5	25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos	20,0	40,0	10,0	20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos	25,0	50,0	12,5	25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)	5,0	10,0	2,5	5,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	5,0	10,0	2,5	5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

**2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA**

(\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.7 deve-se considerar os trabalhos que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento deste edital).

<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 ou A2 (Novo Qualis CAPES*)	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 ou A4 (Novo Qualis CAPES*)	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 ou B2 (Novo Qualis CAPES*)	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B3 e B4 (Novo Qualis CAPES*)	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS C (Novo Qualis CAPES*)	2,0	
2.6 Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1$ .	6,0	
2.7. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais.	0,3 (máximo 10)	
2.8. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.9. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.10. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.11. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.12. Prêmio ou Lâurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

\*O Novo Qualis Capes pode ser consultado na página do PPGAN pelo link <https://ppgan.ufpi.edu.br/qualis>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

<b>3.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DO CONCURSO</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Como profissional:		
3.1.1. Exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
3.1.2. Exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
3.1.3. Exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
3.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
3.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
3.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
3.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
3.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
3.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
3.1.12. Consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
3.1.13. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
3.1.14. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
3.2. Como estudante:		
3.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefone: (86) 3237-2062

3.2.2. realização de estágio não obrigatório com <sup>total</sup> mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programade Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
3.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
3.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.1. Participação:		
4.1.1. Em banca examinadora de:		
4.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
4.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
4.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção paramestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
4.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
4.2. Em conselho editorial:		
4.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
4.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
4.4. Orientação de:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

4.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
4.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
4.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
4.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
4.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
4.3. Atividades profissionais com registrar de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

**TOTAL GERAL DE PONTOS CONSIDERADOS**

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Considerados pelo candidato	Considerados pela comissão
Total de pontos do item 1.0		
Total de pontos do item 2.0		
Total de pontos do item 3.0		
Total de pontos do item 4.0		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Teresina, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Maurisrael de Moura Rocha  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGAN/UFPI